



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 91/2020

Data: 25 de maio de 2020.

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor efetivo José Márcio Cavaletti e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação do Servidor:
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **José Márcio Cavaletti**, lotado no cargo de Cinegrafista desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09/06/2013 à 09/06/2018, correspondente a 3ª parcela.

Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

